



Autor Dep. Louizinho Goebel
D. O. n° 056 de 1º / 07 / 2010

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 326, 29 DE JUNHO DE 2010.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cabo da Polícia Militar **João Torquato de Souza**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa deliberou com fulcro no Decreto Legislativo nº 155, de 27 de setembro de 2001 e suas alterações, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cabo da Polícia Militar **JOÃO TORQUATO DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de junho de 2010.

**Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO**